

Retificação do D.O.E de 09.07.2021

No Diretoria/Comunicado, páginas 83 e 84, Poder Executivo, Seção I:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Edital PPG-CF 02/2021 de Seleção para Ingresso no 2º Semestre 2021

Onde se lê:

“12. c) Tanto no Mestrado quanto no Doutorado ou Doutorado Direto serão aceitos os exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, TEAP, WAP, Cambridge, Michigan, realizados até 4 (quatro) anos antes da data de inscrição do estudante no exame de seleção. As notas ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames, em diferentes níveis para o Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto estão descritas nos itens 12.1 e 12.2 a seguir e na página do Programa na Internet. Outros exames serão avaliados pela CCP, mediante solicitação do candidato.”

Leia-se:

“12. c) Tanto no Mestrado quanto no Doutorado ou Doutorado Direto serão aceitos os exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, TEAP, WAP, Cambridge, Michigan, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do estudante no exame de seleção. As notas ou conceitos mínimos para aceitação dos referidos exames, em diferentes níveis para o Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto estão descritas nos itens 12.1 e 12.2 a seguir e na página do Programa na Internet. Outros exames serão avaliados pela CCP, mediante solicitação do candidato.”